



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 061/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 78F, parágrafo segundo da Lei Municipal nº 1.651/2026;

Considerando que a função de Ouvidor constitui atividade de relevante interesse administrativo, voltada à transparência, participação social e eficiência da gestão pública;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.211/2017 quanto à concessão de gratificações por exercício de funções especiais;

Considerando a deliberação da Diretoria Administrativa quanto à indicação de servidor efetivo para o desempenho da função;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gustavo Marques Krelling, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Carambeí.

Art. 2º - Compete ao servidor designado:

- I – implantar e coordenar o canal de ouvidoria;
- II – receber, analisar e encaminhar manifestações dos cidadãos;
- III – promover a transparência e o acesso à informação;
- IV – acompanhar e responder demandas no âmbito da Ouvidoria;
- V – exercer demais atividades correlatas.

Art. 3º - Fica concedida gratificação a ser definida conforme enquadramento em função especial, nos termos da Lei Municipal nº 1.211/2017, com as alterações da Lei Municipal nº 1.651/2026, observada a disponibilidade orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 02 de abril de 2026.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

DELEON BETIM
1º Secretário

JOEL APARECIDO COSTA ROSA
2º Secretário